



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011 / 2.008
DATA: 19 / 12 / 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 19 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno e Art. 35 inciso XV da Lei Orgânica do Município, e amparado no que diz a Resolução nº 003/96 - 004/98 - 01/03 e 001/07.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2008, os

seguintes servidores:

Nome	Cargo	Referência
Nelson Schiavon Rachinski	Consultor Jurídico	135
Maria Lucia Stroparo	Assessor Jurídico	122
Julio Cezar Torres	Assessor Técnico	117
Fernando Schiavon	Secretário Geral	117
Edu Luiz Novelli Rossoni	Assistente Contábil	105
Osmar Antonio Campagnaro	Assessor Administrativo	96
Guilherme Pasetti	Assessor Administrativo	96
Joana D'Arc do Rocio C. Archeleiga	Assistente de Gabinete	88
Idilmara Patrícia Valter Chigueira	Assistente de Gabinete	88
Marcio Ângelo Beraldo	Assistente de Gabinete	88
Kátia Lanusa Wiezzer	Assistente de Gabinete	88
Neli Ferreira	Assistente de Gabinete	88
Oswaldo Rodrigues	Assessor de Gabinete	88
Antonio Marcos Cocato	Assessor de Gabinete	88
Rafael Leys Fedalto	Assessor de Gabinete	88
Eva Maria de Moraes	Assessor de Gabinete	88
Elisa Trevisan	Assessor de Gabinete	88
Rogério Bernardo Neto	Assessor de Gabinete	88
Carlos Alberto de Andrade	Operador de Equipamento de Xerox	42
Abelardo Kosman	Operador de Equipamento de Som	72
Carlos Humberto Lanconi	Motorista	83
Eliandro Antonio Netzel.	Motorista	83
Waldamir Terezinha Rocha	Atendente	42
Edumar Rossoni	Assessor Orçamentário	122
Claudenir dos Santos Passos	Assessor de Gabinete	88
Francis Aline Lunardon	Assessor de Gabinete	88
Joel Henrique Vidal	Assessor de Gabinete	88
Rosemeri de Mello	Assessor de Gabinete	88
Airton Miranda	Assessor de Gabinete	88
Elaine Aparecida Mehl	Assessor de Gabinete	88
Israel Ethes Alves Batista	Assistente Administrativo	78
Eveline Vaz da Silva Passos	Assistente Administrativo	78

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2008.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente